

SEGUE ABAIXO PERGUNTAS DA EMPRESA PLANSERVICE E RESPOSTAS:

Em relação a licitação em apreço questionamos o que segue:

1. Os serviços estão sendo prestados atualmente por qual Empresa?

**Resposta:** INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, estabelecida na Rua José Hemetério Andrade, 950 - Buritis, na cidade de Belo Horizonte (30.493-180), Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 18.273.227/0001-76.

2. Qual a Previsão de início do contrato?

**Resposta:** O Contrato atual tem vigência até **07 de agosto de 2025**.

3. Qual o valor do Vale transporte do município?

**Resposta:** Ler as planilhas de custo modelo Anexo III, módulo 1.4, alínea "a". R\$ 3,80.

4. Qual o ISS do município?

**Resposta:** Ler as planilhas de custo modelo Anexo III, módulo 5, alínea "c.2". 5%.

5. O controle de frequência pode ser realizado por aplicativo?

**Resposta:** Sim.

6. Algum dos postos realiza limpeza em altura superior a 2 metros?

**Resposta:** Sim.

7. Algum dos postos possui insalubridade? Se sim, em qual grau?

**Resposta:** Sim. Ler as planilhas de custo modelo Anexo III, módulo 1, 1.1, alínea "c". 40% do salário mínimo.

8. Haverá limpeza de banheiros? Se sim, quantos banheiros deverão ser limpos? Qual a frequência paralimpeza de banheiros? Quantas pessoas aproximadamente utilizam cada banheiro por dia?

**Resposta:** Sim. Conforme previsto no edital a empresa deverá realizar a visita técnica para conhecer os locais e quantidades de banheiros ou caso conheça os locais emitir a declaração de conhecimento dos locais. A frequência será verificada por cada funcionário conforme a demanda.

9. Em caso de limpeza de banheiros de grande circulação é obrigatório o pagamento de insalubridade em grau máximo, esse percentual foi previsto pela administração? Caso não tenha sido previsto, será realizado o equilíbrio econômico financeiro, mediante apresentação de laudo?

**Resposta:** Já respondido na pergunta 7.

10. Há fornecimento de materiais? Se sim, quais?

**Resposta:** os materiais serão fornecidos pelo município.

11. Há fornecimento de equipamentos? Se sim, quais?

**Resposta:** os equipamentos serão fornecidos pelo município.

12. Qual a frequência de troca dos uniformes?

**Resposta:** Conforme a demanda.

13. Quais os EPIS necessários para Execução dos serviços?

**Resposta:** Ler anexo I – termo de referência, item 7.

14. Haverá necessidade de Supervisão? Se sim, qual a frequência das visitas?

**Resposta:** Ler anexo I – termo de referência, item 10.

15. Os locais de execução dos serviços são de fácil acesso?

**Resposta:** Conforme previsto no edital a empresa deverá realizar a visita técnica para conhecer os locais ou caso conheça os locais emitir a declaração de conhecimento dos locais.

16. Onde o Supervisor ficará lotado?

**Resposta:** Ler anexo I – termo de referência, item 10.

17. Será provisionado Hora Extra?

**Resposta:** Não.

18. Haverá recesso? Se sim, como ficará os serviços nesse período?

**Resposta:** Há recessos conforme decreto municipal, profissionais atuantes na UPA 24 Horas realizarão as atividades laborais normalmente. Demais unidades de saúde, são fechadas, portanto serviços não serão executados. Feriados e recessos não incorrem em descontos, podendo ser solicitadas reposições posteriores, caso haja necessidade.

19. Caso haja necessidade de fornecimento de produtos de limpeza, os produtos poderão ser diluíveis? Se sim, há local apropriado para instalação de diluidores?

**Resposta:** respondido na pergunta 10.

20. Há necessidade de qualquer treinamento? Se sim, será cobrado certificado? Os treinamentos poderão ser realizados durante a jornada de trabalho, ou haverá necessidade de pagamento de Hora Extra?

**Resposta:** Ler Anexo I – termo de referência item 15, subitem 15.35.

21. Com referência à forma de pagamento, haverá alguma retenção através de fato gerador ou de conta-depósito vinculada?

**Resposta:** Ler Anexo I – termo de referência item 15, subitem 10.14 e 10.15.

22. O arquivo do edital está corrompido e não pudemos fazer a leitura do mesmo, com exceção do termo de referência, pode nos encaminhar cópia do edital acima referido?

**Resposta:** o edital não está corrompido, está disponível nos seguintes links:

<https://engine.vaionline.com.br/uploads/grupo2/estab2/documentos/docs-15046.pdf>

<https://pncp.gov.br/app/editais/76995455000156/2025/62>

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA 35/2025 - BNC

Segue também o edital em anexo a resposta.

Coronel Vivida, 29 de abril de 2025.

Fernando Q. Abatti  
Pregoeiro

Elaine Bortolotto  
Equipe de Apoio

Juliano Ribeiro  
Equipe de Apoio



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17C1-B440-6262-BBCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO DE QUADROS ABATTI (CPF 044.XXX.XXX-16) em 29/04/2025 16:41:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIANO RIBEIRO (CPF 083.XXX.XXX-05) em 29/04/2025 16:53:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE BORTOLOTTO (CPF 765.XXX.XXX-20) em 30/04/2025 08:23:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/17C1-B440-6262-BBCF>